



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

DESPACHO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº: 11/2026

Modalidade: Aviso de Dispensa Eletrônica nº 8/2026

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em regime de Outsourcing de impressão sem franquia, com fornecimento de todas as peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão, além de suporte técnico especializado para manutenções preventivas e corretivas, incluindo software de controle de bilhetagem para atendimento as demandas das Câmara Municipal de Botelhos/MG.

Interessado: FortPrint Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021, bem como em conformidade com o instrumento convocatório, que prevê a possibilidade de realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, poderá a Administração promover diligências para aferição da exequibilidade da proposta apresentada.

II – DA JUSTIFICATIVA DA DILIGÊNCIA

Verifica-se a necessidade de análise mais aprofundada acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa FortPrint Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda, especialmente em relação às exigências e condições de execução contratual, tanto no que se refere à disponibilização do equipamento, que devem ser de primeiro uso, não reconicionados, quanto à logística necessária para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Botelhos/MG.

Observa-se que a distância entre a sede da empresa e o Município de Botelhos/MG é considerável, circunstância que pode impactar diretamente a adequada execução dos serviços, sobretudo diante da exigência contratual de atendimento às chamadas técnicas no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

Dessa forma, a presente diligência tem por finalidade assegurar que a proposta apresentada é plenamente exequível e compatível com as exigências do objeto contratado, resguardando-se o interesse público, a continuidade dos serviços e a eficiência na execução contratual.

III – DO OBJETO DA DILIGÊNCIA

Diante do exposto, **INTIME-SE** a empresa FortPrint Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, apresente esclarecimentos e documentos comprobatórios quanto aos seguintes aspectos:

1. Descrição detalhada da logística de atendimento;
2. Outros elementos que comprovem a viabilidade operacional da execução contratual.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

Ressalta-se que a presente diligência não implica em alteração da proposta apresentada, sendo vedada a inclusão de novos elementos que possam modificar seu conteúdo original, nos termos da legislação vigente.

O não atendimento à presente diligência, no prazo estipulado, poderá ensejar a desclassificação da proposta, conforme previsão legal.

V – DO ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se a presente diligência à empresa interessada, por meio da plataforma da BLLCompras.

Botelhos/MG, 12 de maio de 2026.

Mari Luci de F. Ferreira Almeida
Diretor de Administração e Finanças
Câmara Municipal de Botelhos/MG